

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO PRETO SEMAE-OP CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 01/2007

O Superintendente Executivo do **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO PRETO - SEMAE-OP**, no uso de suas atribuições, por contrato celebrado com a **FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO**, torna público a abertura das inscrições e estabelece normas relativas a realização de Concursos Públicos, destinados a selecionar candidatos para provimento nos cargos efetivos, sob Regime Estatutário, conforme subitem **1.2 - Quadro de Cargos** e formação de **Cadastro de Reserva (CR)**.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Estes Concursos Públicos, de acordo com a Legislação que trata a matéria, bem como por este Edital, serão executados pela **FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO** e destinam-se a selecionar candidatos para provimento de cargos efetivos do **SEMAE-OP**.

1.2 Os Concursos Públicos destinam-se ao preenchimento de vagas existentes dos seguintes cargos do **Quadro de Cargos** de Provimento Efetivo e formação de Cadastro Reserva, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO DO CONCURSO	CARGOS	VAGAS	VAGAS PNE	ESCOLARIDADE E REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS R\$	TIPO DE PROVA
100	Administrador	1	-	Curso superior completo em Administração de Empresas ou Administração Pública, com registro ativo no Conselho Regional de Administração – CRA.	44h	2.200,00	Objetiva / Títulos
101	Almoxarife	1	-	Ensino médio completo.	44h	700,00	Objetiva
102	Assistente Administrativo	2 + CR	-	Ensino médio completo.	44h	600,00	Objetiva
103	Comprador	1	-	Ensino médio completo.	44h	900,00	Objetiva
104	Contador	1	-	Curso superior em Ciências Contábeis, com registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.	44h	2.200,00	Objetiva / Títulos
105	Motorista	2 + CR	-	Ensino médio completo e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria D, válida.	44h	700,00	Objetiva
106	Recepcionista	1	-	Ensino fundamental completo.	44h	550,00	Objetiva
107	Secretária	1	-	Ensino médio completo.	44h	900,00	Objetiva
108	Técnico de Desenvolvimento de Sistemas e Aplicações	1	-	Curso Técnico em Informática, nível médio.	44h	1.100,00	Objetiva
109	Técnico em Contabilidade	1	-	Curso Técnico em Contabilidade, nível médio, com registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.	44h	900,00	Objetiva
110	Técnico em Segurança do Trabalho	CR	-	Curso técnico nível médio em Segurança do Trabalho.	44h	900,00	Objetiva
111	Ajudante de Saneamento	6 + CR	-	Ensino fundamental completo.	44h	440,00	Objetiva
112	Agente de Saneamento	1	-	Ensino médio completo.	44h	550,00	Objetiva
113	Eletricista	CR	-	Ensino médio completo.	44h	600,00	Objetiva/ Prática
114	Encanador	CR	-	Ensino fundamental completo.	44h	550,00	Objetiva/ Prática
115	Engenheiro Civil	2 + CR	-	Curso superior completo em Engenharia Civil, registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.	44h	2.200,00	Objetiva
116	Analista de Produção e Qualidade	CR	-	Curso superior completo em Engenharia de Produção ou curso superior completo em Tecnologia de Gestão da Qualidade com os respectivos registros ativos no conselho profissional.	44h	2.200,00	Objetiva
117	Engenheiro de Controle e Automação	CR	-	Curso superior completo em Engenharia de Automação ou Elétrica, registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.	44h	2.200,00	Objetiva
118	Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgotos	27 + CR	2	Ensino médio completo.	44h	600,00	Objetiva
119	Operador de Sistemas de Água e Esgotos	1 + CR	-	Ensino médio completo.	44h	600,00	Objetiva



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO PRETO SEMAE-OP CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 01/2007

CÓDIGO DO CONCURSO	CARGOS	VAGAS	VAGAS PNE	ESCOLARIDADE E REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS R\$	TIPO DE PROVA
120	Pedreiro	3 + CR	-	Ensino fundamental completo.	44h	550,00	Objetiva/ Prática
121	Químico	CR	-	Curso superior completo em Química ou Engenharia Química, registro, ativo, no Conselho Regional de Química – CRQ.	44h	2.200,00	Objetiva
122	Técnico em Saneamento	CR	-	Curso técnico nível médio em Saneamento, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.	44h	900,00	Objetiva
123	Técnico Químico	CR	-	Curso técnico nível médio em Química, registro ativo no Conselho Regional de Química – CRQ.	44h	900,00	Objetiva

2 - DAS VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

2.1 Para os candidatos **Portadores de Necessidades Especiais – PNE** é assegurado 5% das vagas nos presentes Concursos Públicos, desde que as atribuições dos cargos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, em obediência ao disposto nos Decretos Federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e 5.296 de 02 de dezembro de 2004. Os candidatos **PNE** deverão encaminhar o atestado médico contendo a descrição da deficiência com o respectivo CID, pelos Correios, via SEDEX ou diretamente, ao Setor de Protocolo da FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO, no prazo e endereço indicado abaixo:

2.1.1 De **26/ 11/2007** até **15/ 12/ 2007**. Vale a data que consta no carimbo de postagem do Correio e somente serão considerados os atestados que forem postados até **15/ 12/ 2007** ou entregues na Conesul no prazo acima estipulado.

2.1.2 O envelope contendo o atestado médico deverá ser encaminhado para Setor de Protocolo da Fundação Conesul de Desenvolvimento, situada na Av. Aparício Borges, 2664 - Bairro Glória, CEP 90680-570 - Porto Alegre/RS.

2.2 Os candidatos **PNE** participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos de acordo com a legislação e o previsto neste Edital.

2.3 Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o nome do candidato será excluído da lista correspondente e concorrerá juntamente com os demais candidatos.

2.4 Não ocorrendo a aprovação de candidatos **PNE** em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo Concurso.

2.5 Os candidatos **PNE**, que necessitarem de algum atendimento especial para a realização das provas objetivas, deverão declará-lo no Formulário de Inscrição, no espaço reservado para este fim, para que sejam tomadas as providências cabíveis, com antecedência.

2.6 Se aprovado e classificado para o provimento dos cargos, o candidato **PNE** será submetido à avaliação a ser realizada pelo Serviço Médico do **SEMAE-OP**, ou por terceiros designados pela mesma, na forma da lei, a fim de ser apurada a categoria de sua deficiência e a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

2.7 Serão publicadas duas listas de candidatos aprovados em ordem classificatória, uma somente constando os candidatos **PNE** a outra com todos os candidatos que lograrem êxito nos Concursos Públicos.

2.8 Caso o candidato inscrito como **PNE** não se enquadre nas categorias definidas no art. 4º, incisos I a V, do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, seu nome será excluído da Lista de Candidatos Portadores de Necessidades Especiais e passará a constar apenas na Lista de Classificação Final.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

A síntese das atribuições e qualificações de cada Cargo destes Concursos constam do **Anexo I** deste Edital.

4 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial de todas as etapas referentes a estes Concursos Públicos se dará através de Editais e/ou Avisos publicados nos seguintes meios e locais:

4.1 No jornal **O Liberal** e no **Diário Oficial do Estado de Minas Gerais**.

4.2 Nos quadros de publicações do **SEMAE-OP**, situado na Rua Mecânico José Português 240, bairro São Cristóvão, Ouro Preto - MG e no site da Fundação Conesul (www.conesul.org).

4.3 **É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas destes Concursos através dos meios de divulgação acima citados.**



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO PRETO SEMAE-OP CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 01/2007

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para os Concursos deverão ser realizadas via Internet no endereço eletrônico www.conesul.org, no período de **26/ 11/ 2007 a 13/ 12/ 2007**. Para os candidatos que não possuem acesso a Internet será disponibilizado Posto de Atendimento situado na **Câmara Municipal**, na Praça Tiradentes, 41 – Centro, em Ouro Preto – MG, de **segunda à sexta feira** no horário das **12 às 18 horas**.

5.2 A correta interpretação do atendimento aos requisitos do cargo é de inteira responsabilidade do candidato.

5.3 A **FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO** não se responsabiliza por inscrições, via Internet, não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

5.4 O candidato, após preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site www.conesul.org, deverá imprimir o boleto bancário para pagamento do valor referente à inscrição até o vencimento, através da rede bancária.

5.5 O sistema de inscrição via Internet permite ao candidato, dentro do período de inscrição, emitir a **segunda via** do seu boleto bancário.

5.6 Os **valores** das inscrições para os cargos previstos neste Edital são os seguintes:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)
FUNDAMENTAL COMPLETO	22,00
MÉDIO COMPLETO / TÉCNICO	29,00
SUPERIOR	40,00

5.7 A inscrição somente será considerada válida após a constatação do pagamento do boleto constituído pelo código de barras, pagável na rede bancária. **Qualquer outra forma de pagamento invalida a inscrição.**

5.8 Não serão aceitos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento.

5.9 O candidato, ao efetivar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar no formulário emitido pela Internet, sob as penas da lei.

5.10 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

5.11 O valor relativo à inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do certame por decisão da Administração.

5.12 O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser mantido em poder do candidato até o final do certame.

5.13 Não será aceita inscrição via postal, por FAX, e ou outra forma que não a estabelecida neste edital.

5.14 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo.

5.15 Havendo inscrições múltiplas do mesmo candidato em cargos cujas provas ocorram no mesmo turno e horário, este deverá optar por uma delas, passando a constar como ausente nas demais.

5.16 As inscrições efetuadas de acordo com o disposto **neste item** serão **homologadas** pelo **SEMAE-OP**, significando tal ato que o candidato está habilitado a participar das demais etapas do Certame.

5.17 Após a divulgação dos locais de prova, os candidatos poderão imprimir o **Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI)**, acessando a opção **Pesquisa Local de Prova** no site www.conesul.org. É obrigação do candidato conferir, no CDI, todos os seus dados e caso haja divergência, deverá o candidato comunicar ao Fiscal de Sala no dia da prova ou antes dela à Fundação Conesul.

5.18 Será encaminhado, pela Conesul, a cada candidato, e-mail (caso fornecido pelo candidato) ou correspondência pelos correios para os demais, comunicando-lhe dados de sua inscrição, o cargo para o qual se inscreveu, a data, turno e horário de realização da prova, seu local de prova (escola/sala) com respectivo endereço e horário.

5.19 A inscrição nos presentes Concursos Públicos implica no conhecimento e na expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6 - DA PROVA OBJETIVA – CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

6.1 A Prova Objetiva para todos os cargos constantes do **Quadro do subitem 1.2** tem caráter eliminatório e classificatório, sendo composta de **60 (sessenta) questões** para cargos de nível superior e de **50 (cinquenta) questões** para os demais cargos.

6.2 As Provas Objetivas serão realizadas em escolas no **Município de Ouro Preto, no dia 06 de janeiro de 2008.**

6.3 As questões da Prova Objetiva são do tipo múltipla escolha e cada questão conterà 4 (quatro) alternativas de resposta sendo somente 1 (uma) correta.

6.4 A relação de disciplinas, a quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão e a pontuação necessária para aprovação estão descritos no **Anexo II** deste Edital.

6.5 As provas serão realizadas em **locais** a serem divulgados conforme **item 4 - DA DIVULGAÇÃO.**

6.6 Os Conteúdos Programáticos dos Cargos constam do **Anexo III.**

6.7 A **duração da prova objetiva para todos os cargos será de 4 (quatro) horas.**



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO PRETO SEMAE-OP CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 01/2007

6.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do CDI - Comprovante Definitivo de Inscrição e/ou do Comprovante de Pagamento da Inscrição e, **obrigatoriamente**, do documento de identificação.

6.9 Serão considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional; passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

6.10 O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CI), certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

6.11 Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.12 Ao entrar na sala o candidato recebe seu Cartão de Respostas, o qual deve ser assinado e ter seus dados conferidos.

6.13 Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva. O não comparecimento na **Prova Objetiva**, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato do certame.

6.14 É vedado ao candidato prestar a prova objetiva fora do local, data e horário divulgados pela organização dos Concursos Públicos.

6.15 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova, após 1h (uma hora) do início da mesma.

6.16 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude do afastamento do candidato da sua sala.

6.17 Durante a realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das mesmas.

6.18 Será automaticamente **ELIMINADO** do certame o candidato que, durante a realização da prova:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
- c) utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
- d) utilizar-se de quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;
- e) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas ou Caderno de Questões;
- h) descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

6.19 Será anulada a resposta que contiver mais de uma ou nenhuma alternativa assinalada, ou que contiver emenda ou rasura.

6.20 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

6.21 Ao terminar a **Prova Objetiva**, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, o Cartão de Respostas devidamente assinado.

7 – DA PROVA PRÁTICA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

7.1 As Provas Práticas ocorrerão para os cargos de: **Eletricista, Encanador e Pedreiro**.

7.2 Somente será submetido à prova prática, o candidato que for aprovado na prova objetiva. Serão convocados para esta etapa a quantidade de até 20 candidatos, obedecendo a ordem de classificação da prova objetiva.

7.3 As provas praticas serão realizadas em datas, horários e locais a serem divulgados conforme **item 4 - DA DIVULGAÇÃO** deste Edital.

7.4 A Prova Prática valerá 20 (vinte) pontos e será avaliada sobre a demonstração prática dos conhecimentos, habilidades e adequação de atitudes na execução das atividades relativas ao cargo.

7.5 Não poderá o candidato interpor recurso referente à Prova Prática.

7.6 A critério do **SEMAE-OP**, as provas práticas serão realizadas em qualquer dia da semana.

7.7 Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização da Provas Prática com antecedência mínima de 1h (uma hora) do horário previsto para o seu início, munido, obrigatoriamente de documento de identificação.

7.8 O detalhamento das Provas Práticas será estabelecido em Edital específico.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO PRETO SEMAE-OP CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 01/2007

8 – DA PROVA DE TÍTULOS – CLASSIFICATÓRIA

8.1 A prova de Títulos terá caráter classificatório para os cargos de **Administrador e Contador**, consistirá na valorização de certificados ou diplomas de pós-graduação, participação em cursos, seminários, simpósios, congressos, oficinas, workshops relacionados com o cargo pleiteado.

8.2 Somente participarão da Prova de Títulos os candidatos inscritos no cargo de Contador e Administrador que forem aprovados nas provas objetivas.

8.3 A Prova de Títulos será avaliada na escala de 0 (zero) ao máximo de 10 (dez) pontos sendo computados da seguinte forma:

TÍTULOS			
Especificação	Quantidade (máximo)	Valor Unitário (pontos)	Valor Máximo (pontos)
Diploma ou Certificado de Pós-Graduação em nível de Doutorado ou Mestrado	1	03	03
Certificado de Pós-Graduação em nível de especialização na área pública (carga horária mínima de 360 horas)	1	02	02
Certificado de participação em Cursos, Seminários, Simpósios, Congressos, Oficinas e Workshops relacionado com o cargo (carga horária mínima de 40 horas)	5	01	05

8.4 Os títulos deverão ser entregues em local, data e horário a serem divulgados conforme **item 4 – DA DIVULGAÇÃO**, em envelope fechado contendo externamente em sua face frontal o nome do Concurso Público, o cargo e os dados do candidato (nome e nº de inscrição).

8.5 Serão considerados como Títulos os cursos de pós-graduação em nível de Especialização com duração mínima de 360 horas, de Mestrado e de Doutorado, expedidos por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida e concluídos **até a data de publicação do Edital que divulgará o período de entrega dos títulos**.

8.6 Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos na tabela constante do subitem (**do quadro acima**).

8.7 Os títulos sem o conteúdo programático, sem carga horária e sem registro não serão válidos.

8.8 Os títulos deverão ser apresentados em cópias autenticadas. Não serão aceitos protocolos dos documentos.

8.9 Os títulos em língua estrangeira somente poderão ser considerados quando acompanhados por tradução para a língua portuguesa e feita por tradutor juramentado e validados por instituição brasileira competente.

8.10 Se o nome do candidato, nos documentos apresentados para a prova de títulos, for diferente do nome que consta no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome.

8.11 Os documentos comprobatórios dos títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas, nem aqueles entregues por via fax, internet ou fora do prazo estabelecido.

8.12 Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital.

8.13 Por ocasião do período de recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados dos títulos já entregues.

8.14 Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos.

8.15 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso.

9 – DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

As convocações para a Prova Objetiva, Prova Prática e Títulos, serão divulgadas através de Avisos, conforme disposto do **item 4 - DA DIVULGAÇÃO**, deste Edital.

10 - DOS RECURSOS

10.1 O candidato poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia subsequente à publicação, conforme **item 4 - DA DIVULGAÇÃO** nos seguintes casos:

- a) referente às inscrições não homologadas;
- b) referente às questões das Provas Objetivas;
- c) referente às Provas de Títulos;



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO PRETO SEMAE-OP CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 01/2007

10.2 Os recursos deverão ser protocolados no SEMAE-OP, situado na Rua Mecânico José Português 240, bairro São Cristóvão, Ouro Preto - MG, no período e horário a serem divulgados através de Aviso, conforme **item 4 - DA DIVULGAÇÃO** deste Edital.

10.3 Para cada questão recorrida deverá ser utilizado um formulário denominado **Recurso Administrativo (Anexo IV)**, onde devem ser fundamentadas as razões pelas quais o recorrente discorda do gabarito ou conteúdo da questão.

10.4 O **Requerimento de Recurso (Anexo V)**, devidamente preenchido, deverá capear o(s) recurso(s) administrativo(s) referidos no **subitem 10.3**.

10.5 O(s) Recurso(s) Administrativo(s) e o Requerimento de Recurso deverão ser digitados ou datilografados.

10.6 **Não serão aceitos** recursos enviados por **via postal, via e-mail e fac-símile** ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

10.7 Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, do mesmo modo, quando houver alteração de gabarito, ela valerá para todos os candidatos independentemente de terem recorrido.

10.8 Eventuais alterações de gabarito, após análise de recursos, serão divulgadas conforme **item 4 - DA DIVULGAÇÃO**, deste Edital.

10.9 A **Comissão Examinadora da FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO** é a última instância para **recursos**, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.10 Serão indeferidos os recursos que não atenderem os dispositivos aqui estabelecidos.

11 - DA CLASSIFICAÇÃO

A **Classificação Final** observará a ordem numérica decrescente da pontuação obtida na Prova Objetiva somando-se os pontos da Prova Prática e Prova de Títulos, quando for o caso, e aplicando os critérios de desempate conforme **item 12 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**.

12 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Em caso de igualdade na pontuação final do Concurso, o desempate se dará adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na seqüência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que tiver:

- a) **idade mais elevada** dos candidatos com **60(sessenta) anos ou acima**, nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10741/2003, na data do término das inscrições;
- b) obtido a maior pontuação em **Conhecimentos Específicos** (quando for o caso);
- c) obtido a maior pontuação em **Língua Portuguesa**;
- d) obtido a maior pontuação em **Matemática** (quando for o caso);
- e) obtido a maior pontuação em **Noções de Informática** (quando for o caso);
- f) obtido a maior pontuação em **Conhecimentos Gerais** (quando for o caso).

12.2 **Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio.**

12.3 O sorteio de que trata o item acima, será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal do dia imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:

- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal **for par**, a ordem será a **crescente**;
- b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal **for ímpar**, a ordem será a **decrescente**.

13 - DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

13.1 O **Gabarito Preliminar** (antes da análise dos recursos) será divulgado, conforme **item 4 - DA DIVULGAÇÃO**, no primeiro dia útil após a realização da prova objetiva e, ao término da análise dos recursos, será divulgado o **Gabarito Definitivo**.

13.2 A **Classificação Final** contendo os resultados obtidos nas **Provas Objetivas, Provas Práticas e Prova de Títulos**, serão divulgados através de Avisos conforme disposto no **item 4 - DA DIVULGAÇÃO**, deste Edital.

13.3 Para os candidatos **Portadores de Necessidades Especiais (PNE)**, os resultados serão apresentados em listas específicas.

14 - DO PROVIMENTO DAS VAGAS

14.1 O provimento dos Cargos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

14.2 Os aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal **SEMAE-OP**, serão regidos pelo Regime Estatutário, conforme Lei Complementar Nº 32, de 29 de junho de 2007.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO PRETO SEMAE-OP CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 01/2007

14.3 Os aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal do **SEMAE-OP** estarão sujeitos à jornada de trabalho correspondente ao Plano de Cargos e Vencimentos, inclusive com as alterações que vierem a se efetivar, bem como poderão ser convocados para laborar em regime de plantão para o bom desempenho do serviço.

14.4 Os aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal do **SEMAE-OP** poderão ser lotados na sede ou nos distritos do Município, conforme necessidade do **SEMAE-OP**.

14.5 Ficam comunicados os candidatos classificados, de que sua posse no Cargo, só lhes será dada se atenderem às exigências a seguir:

- a) ter sido aprovado no presente concurso;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida a igualdade, nas condições previstas no Decreto Federal nº 70.391, de 12/01/72;
- c) estar quites com as obrigações eleitorais;
- d) estar quites com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- e) possuir escolaridade mínima exigida em cada cargo, na data da posse;
- f) ter 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- g) não estar incompatibilizado com investidura do cargo, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de sindicância e ou inquérito Administrativo, na forma da Lei;
- h) ser considerado apto nos exames clínicos e complementares;
- i) no ato da posse, os candidatos dos cargos de nível técnico e superior deverão apresentar cópia autenticada do diploma e seu comprovante de inscrição no órgão de classe da sua profissão.

15 - DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE

15.1 O resultado final homologado pelo **SEMAE-OP** será divulgado por cargo e conterá os nomes dos candidatos classificados, obedecendo à estrita ordem de classificação.

15.2 A validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos a partir da data da publicação da homologação da classificação final, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, a critério do **SEMAE-OP**.

16 - DA CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO

16.1 Durante o período de validade deste Concurso Público, fica o candidato aprovado obrigado a manter atualizado junto ao **SEMAE-OP** seus dados cadastrais e endereço, sob pena de perder a vaga que lhe corresponderia quando da convocação.

16.2 Para a Posse, o candidato deve obedecer ao prescrito na Seção III – Da posse do exercício, da Lei Complementar 02/2000 (Estatuto dos Servidores de Ouro Preto).

16.3 A divulgação da Convocação dos Aprovados nestes Concursos se dará através de Avisos conforme disposto no **item 4 - DA DIVULGAÇÃO**, deste Edital, devendo o candidato comparecer no local e horário estabelecido pelo **SEMAE-OP** no prazo de 10 (dez) dias úteis após a convocação, conforme art. 16 da Lei Complementar Municipal n.º 02/2000.

16.4 Por ocasião do ingresso, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas nos **subitens 1.2 e 14.5 deste Edital**, sendo que a não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

16.5 O candidato aposentado por aposentadoria especial não poderá ingressar no **SEMAE-OP** em cargo/função cujo exercício da atividade infrinja disposição contida na Lei nº 9.032/95.

16.6 No ato da contratação, o candidato não poderá estar aposentado por invalidez e nem possuir idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos. Também não poderá receber proventos de aposentadoria oriundo de cargo, emprego ou função exercidos perante a União, Estado, Distrito Federal, Município e suas autarquias, empresas ou fundações, conforme preceitua o Art. 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação de Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, ressalvada as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos ou empregos em comissão.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 O **SEMAE-OP** e a **FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO** não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos, quando da realização das etapas deste certame.

17.2 O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas e exames ou nomeado.

17.3 Os candidatos aprovados neste concurso serão convocados na medida das necessidades de pessoal do **SEMAE-OP**.

17.4 Por justo motivo do **SEMAE-OP**, a realização de provas do presente concurso poderá ser **adiada**, devendo no entanto, ser comunicado aos candidatos por novo Edital ou por comunicação direta, as novas datas em que se realizarão as provas.

17.5 Todas as demais informações sobre o presente Concurso, serão divulgadas conforme o disposto no **item 4 - DA DIVULGAÇÃO**, cabendo, no entanto, ao candidato, a responsabilidade de manter-se informado.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO PRETO SEMAE-OP CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 01/2007

17.6 Os casos omissos, pertinentes à realização deste Concurso Público serão dirimidos, pela Comissão de Concurso do SEMAE-OP, em conjunto com a **FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO**.

18 - ÍNDICE DE ANEXOS

- ANEXO I** – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
- ANEXO II** – DETALHAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS
- ANEXO III** – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
- ANEXO IV** – RECURSO ADMINISTRATIVO
- ANEXO V** – REQUERIMENTO DE RECURSO

OURO PRETO/MG, 23 de novembro de 2007.

**Emerson Schneider
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO SEMAE-OP
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO PRETO**